

Dianópolis, 14 de novembro de 1958

Exmo. Snr.

João Joca Leal Costa

M.D. Prefeito Municipal

DIANÓPOLIS

Senhor Prefeito,

Com o presente temos a honra de passar às mãos de V. Excia. o projeto de lei nº 110 o qual foi convertido em lei com o mesmo numero em sessão de 12 do corrente mês.

Certos que V. Excia. resolverá o angustioso problema do abastecimento d'agua potavel a nossa população urbana, lembramos ainda a V. Excia. que na segunda sessão extraordinária convocada para votação da presete lei, foi pelo vereador Afonso Carvalho da Cunha, solicitado as providências do Executivo Municipal para a melhoria do serviço d'agua já existente e consequentemente a re-auração da atual caixa d'agua cuja falta de funcionamento nesta época, é lamentavel.

Queremos ao ensejo apresentar os nossos protestos de estima e apreço

S. S. S. S. S.

Augusto Rodrigues de Santana
Presidente da Câmara

Benedicto C. Pires
1º Secretário